

DILIGÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Assunto: Etapa Competitiva do Edital nº 01/2026 – Confecção de Indumentária Tradicional.

À Associação da Comunidade Tradicional de Ilê Asé Sòpònnón

Encaminhamos a presente diligência tendo em vista a necessidade de melhor compreensão, por parte desta Comissão Permanente de Seleção de Chamamentos Públicos - SMASDH, dos documentos apresentados por essa Organização da Sociedade Civil na etapa competitiva do Edital nº01/2026 – Confecção de Indumentária Tradicional, conforme cláusula 20.2 do Edital 01/2026:

“20.2. Será facultado à Comissão de Seleção, promover, em qualquer fase do procedimento, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente Chamamento Público e a aferição dos critérios de habilitação de cada organização da sociedade civil, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões”

Dessa forma, solicitamos o encaminhamento dos esclarecimentos abaixo relacionados, no prazo de 10 dias, contados da publicação da presente diligência no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, a fim de possibilitar a continuidade da análise da proposta. Os seguintes esclarecimentos **devem ser assinados pelo(a) representante legal da OSC e encaminhados** para o endereço de email **comissaodeselecao.smasdh@pbh.gov.br**:

1. Informar se, nos custos apresentados para os profissionais a serem contratados sob o regime da CLT, foram considerados os respectivos encargos trabalhistas. Em caso afirmativo, informar qual o valor de encargos foi considerado na composição dos custos, tendo em vista que a proposta apresentada prevê o pagamento de R\$49.607,64 para o cargo de Coordenador pedagógico.
2. Informar o número e o ano da Portaria da Secretaria Municipal de Educação foi utilizada como referência para a elaboração da proposta apresentada.
3. Solicita-se indicar expressamente a localização, dentre os documentos e arquivos tempestivamente encaminhados no e-mail transmitido em 28/06/2026, dos documentos, planilhas ou referências de preços que fundamentam as rubricas indicadas como 'cotação com fornecedor', ficando vedada a apresentação de novas cotações, orçamentos ou quaisquer documentos não enviados no prazo editalício, nos termos do item 11.5 do Edital.

Conforme dispõe Edital 01/2026:

“12.6. A falsidade de informações nas propostas acarretará a eliminação da proposta, podendo ensejar a aplicação de sanções administrativas contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

11.5. Em nenhuma hipótese será permitida a emenda, retificação, alteração e/ou complementação da proposta após sua apresentação, inclusive por via recursal.”

Assim, a diligência tem por finalidade esclarecer informações e documentos já apresentados, sem permitir alteração da proposta.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2026

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Seleção de Chamamentos Públicos da Secretaria Municipal
de Assistência Social e Direitos Humanos.